

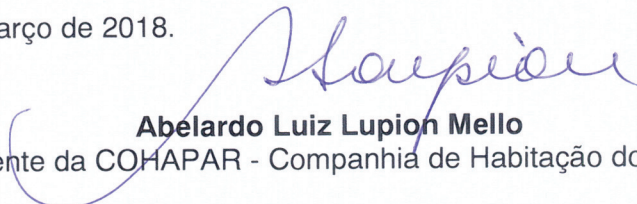


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.993.361-1, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente JANAINA HELOISA XAVIER DA SILVA, brasileira, natural de Telêmaco Borba /PR, nascida em 09/Jan/1976, solteira, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 5.490.897-0 SSP/PR e CPF nº 015.342.839-27, residente e domiciliada à Rua Espanha, nº 64, CEP 84.261-000, Telêmaco Borba/PR, relativo ao imóvel: Lote de terreno urbano sob nº 06, da quadra 02, situado no Loteamento denominado JARDIM EUROPA, com a Indicação Fiscal nº 19828000 do Cadastro Municipal, no Município de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada B, na distância de 12,37 metros; no lado direito confronta com o Lote 05, na distância de 18,04 metros; no lado esquerdo confronta com o Lote 07, na distância de 18,04 metros; e fundos confronta com os Lotes 15 e 16, na distância de 12,37 metros; perfazendo a área superficial de 223,15m²; contendo a construção de uma residência, com 01 (um) pavimento em alvenaria, padrão 3-52M, com área total construída de 52,26m², com os demais dados constantes da matrícula nº 20913 do Serviço de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba/PR, encontra-se na Rua Espanha, nº 64, CEP 84.261-000, Telêmaco Borba/PR, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor VANDERLEI FERREIRA, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, nascido em 26/Set/1966, divorciado, autônomo, portador da carteira de identidade RG 4.981.472-0 SSP-PR, e CPF nº 585.286.109-00, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JANAINA HELOISA XAVIER DA SILVA**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de março de 2018.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.